



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 01 ao CONTRATO nº 18/2025.

Processo Proad nº4786/2024.

1 - Objeto: prestação dos serviços de substituição do piso vinílico nas edificações do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região conforme condições, quantidades, exigências e especificações contidas neste termo.

2 - Contratada: REVESTE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.
CNPJ: 35.046.831/0001-89

3 – Retificação do Item 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, da seguinte forma:

Onde se lê: “1.1. O presente Contrato tem como objeto a prestação dos serviços de substituição do piso vinílico nas edificações do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região conforme condições, quantidades, exigências e especificações contidas neste termo”.

LEIA-SE: “1.1. O presente Contrato tem como objeto a prestação dos serviços de substituição do piso vinílico nas edificações do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região referente à Ocorrência nº 01 da utilização da ARP nº 01/2025 originada do Pregão Eletrônico TRT7 nº 90048/2024, itens 01, 03, 04, 06, 08, 11, 13 e 14, conforme Planilha Orçamentária (Anexo I), que o integra, nas condições e especificações contidas neste termo”.

Fortaleza, data da assinatura digital.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA GERAL DO TRT 7ª REGIÃO
CONTRATANTE**